



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 488/2021


Ribeirão Preto, em 16 de junho de 2021

Para

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Dirigimo-nos à presença de V.S^ª. para encaminhar cópia dos requerimentos nº 4359 e 4362/2021 de autoria da vereadora Gláucia Berenice.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



ALESSANDRO MARACA
Presidente



MATHEUS MORENO
1º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 004359

DESPACHO APROVADO

Ribeirão Preto, 15. de Junho de 2021.....

Matheus Merao

.....
Presidente

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A ADESÃO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR INTERNET GRÁTIS POR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que o site da Secretaria Municipal de Educação publicou uma chamada para a manifestação de interesse aos professores do Ensino Fundamental para obtenção de internet grátis;

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Secretaria da Educação, para que nos informe:

1. Qual o número de professores que manifestaram interesse em adquirir internet grátis?

Após seja dado retorno a esta Casa de Leis

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JUNHO DE 2021.

Glaucia Berenice
Glaucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 004362

DESPACHO **APROVADO**

Ribeirão Preto, 15, JUN. 2021

Mathews Moraes
.....
Presidente

EMENTA: REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO USO INTEGRAL DA PARCELA DO RECURSO DESTINADO AO MUNICÍPIO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.172 de 10/06/2021 QUE DISPÕE SOBRE GARANTIA DE ACESSO A INTERNET PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a Lei Nº 14.172 de 10/06/2021 dispõe sobre a garantia de acesso a internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica pública;

CONSIDERANDO

que a União entregará o valor de R\$ 3.502.597.083,20 para a aplicação dos poderes Executivos estaduais, e do Distrito Federal, em ações para a garantia do acesso a internet, com fins educacionais, aos alunos e aos professores da rede pública de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em virtude da calamidade pública decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO

que estes recursos visam a contratação de soluções de conectividade móvel para realização de acompanhamento de atividades pedagógicas não presenciais, vinculadas aos conteúdos curriculares, por meio do uso de tecnologia da informação e da comunicação, pelos beneficiários desta lei.

CONSIDERANDO

que os recursos destinados ao cumprimento deste disposto, serão aplicados de forma descentralizada mediante transferências da União aos Estados e Distrito Federal, em parcela única a ser paga até 30 dias após a publicação desta Lei, e os recursos que não forem aplicados até 31/12/21, serão restituídos aos cofres da União;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

I



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Secretaria da Educação para que aplique em tempo hábil o valor total a ser recebido da União para garantir o acesso à internet com fins educacionais a alunos e professores da educação básica pública municipal.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JUNHO DE 2021.


Glaucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2